ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 232/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. EDUARDO LUIS TAVARES	11/01/2023 A 11/01/2024	03/06/2025 A 07/06/2025 -05 DIAS CONVERSAO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
2. LUIZ ORIZETE DO PRADO RIBEIRO	21/01/2022 A 21/01/2023 21/01/2023 A 21/01/2024	23/06/2025 A 12/07/2025 -20 DIAS E CONVERSÃO DE 10 DIAS DE ABONO PECUNIARIO
3. ANDREA CAROLINE DA SILVA*	05/02/2022 A 05/02/2023	30/05/2025 A 03/06/2025-05 DIAS
4. ANDREA CAROLINE DA SILVA	05/02/2023 A 05/02/2024	04/06/2025 A 03/07/2025-30 DIAS
5. ANDREA CAROLINE DA SILVA	05/02/2024 A 05/02/2025	04/07/2025 A 02/08/2025- 30 DIAS

*FICA REVOGADA A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONCEDIDA A ESTA SERVIDORA PELA PORTARIA N° 225/2025.

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. GILVANE FERREIRA SALLAZEM	14/01/2019 A 14/01/2024	02/06/2025 A 01/07/2025-30 DIAS
2. MARLENE APARECIDA NIQUELATTI	03/03/2013 A 03/03/2018	26/05/2025 A 24/06/2025-30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 02 JUNHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças